

PREFEITURA DE LORENA
REVOGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/16 .
PROCESSO Nº 269

O Município de Lorena-SP torna público que, o Sr. Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, declara REVOGADA A HOMOLOGAÇÃO do sr. Haroldo José Pereira, vencedor do BOX: UC . A01 . Consumo de alimentos e bebidas em geral, por fato superveniente devidamente comprovado e aceito pela Comissão de acordo com § 6º do art. 43 da Lei nº 8.666/93.